**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. [26](http://www.jusbrasil.com/topicos/11310225/artigo-26-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993) da Lei [8666](http://www.jusbrasil.com/legislacao/103866/lei-de-licita%C3%A7%C3%B5es-lei-8666-93)/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022,** a favor da contratação da empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS E OMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 07.838.209/0001-78**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 30.000 km em veículo escolar (ônibus), dentro do prazo de garantia para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R$ 2.629,75 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais com setenta e cinco centavos).**

Marcelândia/MT, 26 de agosto de 2022.

**CELSO LUIZ PADOVANI**

**Prefeito Municipal**

P U B L I Q U E – S E